



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**"DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR JOÃO BATISTA DE BASTOS CAPISTRANO".**

O Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, Sr. **EDINILTON LIMA ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, que o ex-vereador **JOÃO BATISTA DE BASTOS CAPISTRANO**, nos anos de 1963-1964, exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Acaraú, desempenhando essa importante atividade com muita dedicação, respeito e interesse público;

**CONSIDERANDO**, que com o seu falecimento, o ex-vereador **JOÃO BATISTA DE BASTOS CAPISTRANO** foi tirado do convívio de sua família e deus amigos, deixando um enorme vazio em toda comunidade acarauense;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Acaraú – CE, pelo prazo de 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do ex-vereador **JOÃO BATISTA DE BASTOS CAPISTRANO**, ocorrido em 16 de Fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú, aos 17 dias de Fevereiro de 2020.

*Edinilton Lima Araújo*  
**EDINILTON LIMA ARAÚJO**  
Presidente